

31/10/12 17h48

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 579, DE 2010

Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal à Fédération Internationale de Football Association – FIFA e a outras pessoas, para os fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014.

### EMENDA DE PLENÁRIO

Nº 1

Acrescente-se artigo ao projeto em epígrafe com a seguinte redação:

"Art. O Poder Executivo dos Municípios e do Distrito Federal fará publicar, regularmente, em portal específico na Rede Mundial de Computadores, para livre consulta, todas as informações relativas à aplicação desta Lei Complementar e das Leis específicas municipais ou distrital, em especial o tipo de serviço, o valor e a renúncia fiscal correspondente, assim como os beneficiários das isenções concedidas."

Do senhor

OTÁVIO LEITE

DANIEL  
PSD

PAUDERNEZ AVELINO

DEM